CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179
Fones: 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br
19970-000 - Palmital - SP

PORTARIA Nº 204 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.013

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os festejos de Natal e Final de Ano e a necessidade de fechamento dos balanços contábeis,

R E S O L V E

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, nos dias **24, 30** e **31 de dezembro de 2013,** referente as **comemorações de Natal e Final de Ano,** ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Parágrafo único – O expediente nos dias 26 de dezembro de 2013 e 02 de janeiro de 2014 iniciará a partir das 12h00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 23 de dezembro de 2.013.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 23 de dezembro de 2.013.

MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Diretor Geral